

PORTARIA N°626/2024/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1310048;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **FELIPE ROSA CRUZ**, matrícula nº 200196, o gozo de **07 (sete) dias de licença compensatória** para serem usufruídos nos períodos **de 25 a 29/11/2024 e de 02 a 03/12/2024**, com fulcro na Resolução n. 07/2023 - MPC/PA - Colégio, com alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 - MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
STANLEY BOTTI FERNANDES
Subprocurador-Geral de Contas

01/09/2023, para o período de 07/01 a 05/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1145990

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 626/2024/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1310048;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, o gozo de 07 (sete) dias de licença compensatória para serem usufruídos nos períodos de 25 a 29/11/2024 e de 02 a 03/12/2024, com fulcro na Resolução n. 07/2023 - MPC/PA - Colégio, com alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Protocolo: 1145931

PORTARIA Nº 627/2024/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1314732;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, matrícula nº 200202, o gozo de 03 (três) dias de licença compensatória para serem usufruídos no período de 27 a 29/11/2024, com fulcro na Resolução n. 07/2023 - MPC/PA - Colégio, com alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Protocolo: 1145932

PORTARIA Nº 628/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1363527;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA FONSECA, matrícula 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, Progressão Funcional por Antiquidade para o Nível 4, Referência D, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a partir de dezembro/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1145813

Resolução nº 13/2024 - MPC/PA - Colégio

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará aos servidores que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 3/2022, deste Colégio, que institui a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 9ª reunião extraordinária do ano de 2024 deste Colégio, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo nominados contribuíram e contribuem, com notável empenho, para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo nominados, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à instituição:

- ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA
- BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO
- BRUNA ALINE BENTES DA COSTA
- CARLOS GONDIM NEVES BRAGA
- CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA
- DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO
- ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO
- ÉRIKA FEITOSA BENEVIDES
- FELIPE SILVA ARRIVABENE
- GILMAR CARNEIRO GOMES
- LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO
- LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Identificador de autenticação: D5FBD33.4FE7.A0D.6B790597D8A1B83BA4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1310048 Anexo/Sequencial: 11

- LIVIA DA FONSECA MENDES
- LUIZA DA FONSECA VINAGRE
- LUAN CHAVES SOBRINHO
- MARCELO CARDOSO NAGANO
- RANIERI TELES VASCONCELOS
- RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES
- SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT
- WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º A entrega das condecorações ocorrerá em data a ser definida oportunamente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de novembro de 2024.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

SILVINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1146078

Resolução nº 14/2024 - MPC/PA - Colégio

Concede o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às personalidades que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 2/2002 e 3/2002, deste Colégio, que instituem, respectivamente, o Colar e a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 9ª reunião extraordinária do ano de 2024 deste Colégio, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que as insígnias personalidades abaixo nominadas contribuíram e contribuem, com notável empenho, para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, às personalidades abaixo nominadas, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à instituição:

- ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES - Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA

- DANIEL MELLO - Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCEPA

- EDILSON DE SOUSA SILVA - Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

- EDVALDO FERNANDES DE SOUZA - Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCEPA

- ÉRIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS - Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCMPA

- JADER FONTENELLE BARBALHO - Senador da República Federativa do Brasil

- JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO - Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON

- MARCELO FONSECA BARROS - Procurador do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCMPA

- MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA

Art. 2º Conceder, às personalidades abaixo nominadas, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à instituição:

- DIÓGENES DA SILVA FIORESE - Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCEPA

- RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCMPA

Art. 3º A entrega das condecorações ocorrerá em sessão(ões) solene(s) do Colégio de Procuradores, em data(s) a ser(em) definidas oportunamente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de novembro de 2024.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

SILVINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1146080